

DECRETO Nº 22.027, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.935.761,01 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.935.761,01 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.187.2389-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.075.933,71

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.075.933,71

Crédito: 4000-17.0512.187.2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 259.827,30

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 259.827,30

Crédito: 4000-17.0512.187.4128-DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE ARROIOS

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 600.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.